



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE  
SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-  
ES.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando o Mem. N°0057/2017/FMAS, protocolizado sob o n° 481147, datado de 07 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art.1°**-Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

**Art.2°** - Os servidores de que trata o artigo anterior estão relacionados no Anexo I, desta Portaria.

**Art.3°**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

**Art.4°**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº120 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO/CARGA HORÁRIA</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>PERÍODO DE PRORROGAÇÃO</b>
01	CELSO MENDES SOARES	72051	MOTORISTA - 40 HS	04/04/2013	01/03/2017 A 01/04/2017
02	CREUZA KLISKE	71907	TRAB. BRAÇAL - 40 HS	02/04/2013	01/03/2017 A 01/04/2017